



## **EMENDA MODIFICADA 1/2025**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2025.**

**PROJETO DE LEI N.º 033/2025.**

**PROPOSTA pelos vereadores Abilio Vaneli e Adriana Nabhan.**

**“Modifica a redação da ementa e dá outras providências”.**

O (s) Vereador (es) que abaixo subscreve (m), no uso das suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 150, Inciso V e artigos 151 e 154, do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar para apreciação do Colendo Plenário, a seguinte Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei nº 033/2025, cuja ementa terá seguinte redação:

“Cria o Conselho Municipal LGBTQIA+ de Coxim e nomina esta lei de ‘Lei Natasha Lima Oliveira’ e dá outras providências”.

“(…).





## JUSTIFICATIVA

### Justificativa.

Nobres pares, submetemos à apreciação de Vossas Excelências esta emenda que é de suma importância para fazer uma justa homenagem neste momento de consolidação de direitos a Natasha Lima Oliveira, mulher trans que veio a óbito em 25/12/2023. Por fim, ressaltamos que a homenagem é póstuma atendendo, desta forma, a determinação da Lei n. 6.454/77 c/c art. 224 da Lei Orgânica, que vedam a atribuição de homenagem à pessoas vivas.

**Ante o exposto**, solicitamos aos Nobres pares o apoio e a aprovação desta Emenda que se reveste do mais alto interesse público, contribuindo para o aperfeiçoamento do projeto apresentado e para a implementação de políticas públicas para este público.

COXIM/MS, 11 de Julho de 2025

---

Ver. Abilio Vaneli  
Vereador(a)

Ver(a). Adriana Nabhan  
Vereador(a)

